

**PORTARIA COREN-PI N.º 443, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Convite para o I Encontro de Enfermeiros Auditores do Piauí- ABEA-PI;

**CONSIDERANDO** as atividades a serem realizadas na cidade de Parnaíba-PI;

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, para participar do I Encontro de Enfermeiros Auditores do Piauí, que será realizado no dia 01 de julho de 2023, no Auditório CCS da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de junho de 2023.

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF